CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA , 548 – FONE/FAX (016) 3172 1023 – 3172-5624 - CEP. 14540-000
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO 001/2012

DE AUTORIA DO EDIL MARCELO ISRAEL SOARES DOS SANTOS, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO SENHOR AMARILDO DONIZETE MALAQUIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO (ARTIGO 28, IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA):

ARTIGO 1º - Fica concedido nos termos do Artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Igarapava e Artigo 46, Parágrafo Único, ao Senhor **AMARILDO DONIZETE MALAQUIAS**, o Título de **CIDADÃO IGARAPAVENSE,** pelos relevantes serviços prestados ao Município e também aos nossos munícipes.

PARÁGRAFO ÚNICO - O título a que se refere o artigo anterior, será confeccionado pela Câmara Municipal Igarapava e entregue em Sessão Solene previamente marcada para esse fim.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações inseridas no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava, 28 de fevereiro de 2012.

EURIPEDES GILBERTO DA SILVA – PRESIDENTE

MARCELO ISRAEL SOARES DOS SANTOS – 1º SECRETÁRIO

DR. EURIPEDES BARSANULFO SOARES DA SILVA – 2º SECRETÁRIO